



Amf
Oef

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

13ª Reunião Ordinária da Autarquia realizada no dia 11 maio de 2026

Ao décimo primeiro dia do mês de maio de dois mil e vinte seis, pelas dezassete horas, a Junta de Freguesia reuniu em 13ª Sessão Ordinária referente ao mandato 2025/2029.

O Presidente Eugénio Oliveira presidiu à reunião e estiveram presentes: Rute Henriques, José Miguel, Manuel Garro, Sandra Cruz, Tatiana Almeida e Martim Carvalho.

Período Antes da Ordem do Dia: -----

O Presidente propôs incluir um novo ponto: -----

Ponto 7 – Proposta Nº 085/2026 – Adjudicação de Plataforma Eletrónica de Contratação

Leitura e Aprovação de Atas:

Leitura e aprovação da Ata relativa à 12ª Reunião Ordinária de 27 de abril de 2026; -----

Aprovada por unanimidade. -----

Saldo de tesouraria: 403.320,54 (quatrocentos e três mil trezentos e vinte euros e cinquenta e quatro cêntimos) **O Executivo tomou conhecimento** -----

Período da Ordem do Dia: -----

O Presidente deu início à ordem de trabalhos:

Ponto 1- Subscrita pela Vogal da Junta de Freguesia a **Proposta Nº 079/2026 – Apoio financeiro à Sociedade Filarmónica União Pinheirense**, no âmbito da Sexta Feira Saloia no Pinheiro de Loures, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A. A VI Festa Saloia do Pinheiro de Loures (19, 20 e 21 de junho), organizada pela Sociedade Filarmónica União Pinheirense, pretende reavivar a identidade da cultura saloia, contribuindo para a sua preservação.
- B. Além de incluir animações diversas, proporcionará uma mostra de produtos (agrícolas, doces, petiscos, artesanato) de forma a atrair visitantes e dar vida ao núcleo antigo do Pinheiro de Loures.



Guiz.
Oleif

- C. A Junta de Freguesia de Loures apoia as tradições locais que fazem parte das vivências e identidade das várias localidades da freguesia.
- D. É prática desta Autarquia atribuir, além do apoio logístico, um apoio financeiro para as despesas inerentes à organização das festas anuais das localidades da Freguesia.
- E. No âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a Sociedade Filarmónica União Pinheirense apresentou candidatura às linhas de apoio referente a atividades/eventos específicos e apoios logísticos.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o apoio financeiro à seguinte entidade:

- **Sociedade Filarmónica União Pinheirense**, no valor de € 500,00 (quinhentos euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06.00/04.07.01	27/1	420		500,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 2- Subscrita pela Vogal da Junta de Freguesia a **Proposta Nº 080/2026** – Apoio Financeiro à Associação São Cristóvão de Moninhos, no âmbito da realização da Festa Anual, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A. A Festa Anual em Honra de São Cristóvão, promovida pela Associação São Cristóvão de Moninhos, será realizada nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2026.
- B. A Junta de Freguesia de Loures, apoia as tradições locais que fazem parte das vivências e identidade das várias localidades da freguesia.
- C. No âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a Associação de São Cristóvão de Moninhos apresentou candidatura às linhas de apoio referente a atividades/eventos específicos e apoios logísticos.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro à seguinte entidade:*



Ag. Alf

- Associação São Cristóvão de Moninhos, no valor de € 500,00 (quinhentos euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06/04.07.01	PPA-27/1	421		500,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 3- Subscrita pela Vogal da Junta de Freguesia a **Proposta Nº 081/2026** – Apoio financeiro à Associação Renascer de A-dos-Calvos, no âmbito da Festa Anual, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A. A Festa de A-dos-Calvos, promovida pela Associação Renascer de A-dos-Calvos, será realizada nos dias 03, 04 e 05 de julho;
- B. A Junta de Freguesia de Loures apoia as tradições locais que fazem parte das vivências e identidade das várias localidades da freguesia;
- C. No âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a Associação Renascer de A-dos-Calvos, apresentou candidatura às linhas de apoio referente a atividades/eventos específicos e apoios logísticos.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro* à seguinte entidade:

- Associação Renascer de A-dos-Calvos, no valor de €500,00 (quinhentos euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06/04.07.01	PPA-27/1	423		500,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 4- Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia a **Proposta Nº 082/2026** – Apoio financeiro aos Bombeiros Voluntários de Loures, no âmbito de melhoramentos nas instalações, a qual se transcreve na íntegra: -----



Guilherme
Alf

Considerando que:

- A. A Associação humanitária dos Bombeiros Voluntários de Loures, necessitam de substituir 3 portões automáticos nas suas instalações;
- B. Esta intervenção revela-se fundamental para melhorar as condições de operacionalidade, segurança e eficiência na saída de meios de socorro;
- C. Atualmente, os acessos existentes apresentam limitações que condicionam a rapidez e a fluidez das saídas, especialmente em situações de emergência;
- D. A automatização dos portões permitirá reduzir tempos de resposta, minimizar constrangimentos operacionais e reforçar a segurança das instalações e dos operacionais;
- E. Nestes termos, o Comando da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Loures endereçou à Junta de Freguesia de Loures um pedido de comparticipação para a aquisição de 3 portões automáticos, com um valor estimado de 9.400,00€;

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a atribuição de um subsídio no valor de valor total de **€6.000,00 (seis mil euros)**, nos termos da presente proposta.

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05.00/08.07.01	8/2	424		6.000,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 5- Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia a **Proposta Nº 083/2026** – 4ª Alteração Permutativa ao Orçamento, PPI e PPA 2026/2030, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A. Há necessidade de proceder ao reforço das dotações de algumas rubricas por insuficiência de verba, face à necessidade de executar os seguintes projetos:
 - Manutenção de extintores nas escolas - PPA Projeto 11/1 (10,00€);
 - Conservação de equipamentos- Serviços - PPA Projeto 22/3 (5.000,00€);
 - Comemorações do 25 de Abril (Serviços) - PPA Projeto 25/2 (2.070,00€);



Gu.
Alt

- Apoio a iniciativas culturais (Alugueres) - PPA Projeto 26/7 (25.000,00€);
- Prova de Carrinhos de rolamentos - PPA Projeto 31/2 (15,00€);
- Reparação de arruamentos (materiais) - PPA Projeto 36/1 (2.405,00€);
- Aquisição de sinalização vertical - PPA Projeto 36/8 (2.500,00€);
- Aquisição de Equipamento Básico - PPI Projeto 1/4 (500,00€);
- Pessoal em qualquer outra situação- Orçamento (10.000,00€).

B. Que existe dotação superior às necessidades noutras rubricas, que podem ser utilizadas como compensação para os reforços referidos em A, nomeadamente:

- Feira do Livro (serviços) - PPA Projeto 29/1 (12.000,00€);
- Feira de Loures (serviços) - PPA Projeto 42/1 (25.000,00€);
- Obras de beneficiação no Mercado Municipal de Loures - PPI Projeto 8/1 (500,00€);
- Pessoal em Funções- Orçamento (10.000,00€).

Propõe-se que:

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do ponto 8.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação vigente, seja aprovada a 4ª Alteração Permutativa ao Orçamento, PPI e PPA 2026/2030.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 6- Subscrita pela Vogal da Junta de Freguesia a **Proposta Nº 084/2026** – Apoio social no âmbito do projeto Mercearia Social, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A Mercearia Social, projeto aprovado por Unanimidade na 27ª Reunião Ordinária da Junta de Freguesia realizada no dia 25 de novembro de 2022 e pela Assembleia de Freguesia de Loures na 6ª Sessão Ordinária realizada no dia 6 de dezembro de 2022;
- Se trata de uma resposta social na comunidade e pretende atribuir vouchers às famílias residentes na freguesia com carências económicas comprovadas, com os quais poderão fazer a compra de carne, pescado, fruta e legumes frescos no comércio local;
- Podem requerer este tipo de apoio, as famílias residentes na freguesia de Loures que apresentam carências económicas devidamente sinalizadas e avaliadas pelas instituições sociais ou pela ação social da Junta de Freguesia de Loures;



Out 7

- D. Todas as candidaturas apresentadas, foram devidamente analisadas pelo setor de Ação Social e aprovadas pelo responsável do pelouro da Junta de Freguesia;
- E. Este projeto consiste na atribuição de um cartão Endenred com um carregamento, no valor de 50€ ou 75€, sendo que no mês de maio foram aprovadas **64 candidaturas**, de acordo com o quadro em anexo, o que perfaz um total de apoios no valor de **3.600,00€**.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o apoio financeiro no valor de **3.600,00€** (três mil e seiscentos euros) às famílias mencionadas no mapa em anexo;

Rubrica	Informação Contabilística			Valor (€)
	Projeto	Cabimento	Compromisso	
0500/04.08.02.02	16/1	425		3.600,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 7- Subscrita pela Vogal da Junta de Freguesia a **Proposta Nº 085/2026** – Adjudicação de Plataforma Eletrónica de Contratação, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A. Atualmente a JF Loures não dispõe de plataforma de contratação, sendo este um mecanismo obrigatório na tramitação de concursos públicos;
- B. Foram realizadas reuniões de demonstração de plataformas de contratação com a Empresa ACIN e Vortal;
- C. Das propostas apresentadas por ambas as empresas, para o mesmo período (36 meses), a proposta mais económica é a da Empresa ACIN, Lda, pelo valor de 1.450,00€, ao qual acresce o iva à taxa legal em vigor (483,33€ / ano, acrescido de iva);



Propõe-se que:

A Junta de Freguesia delibere, ao abrigo dos artigos 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atual, **adjudicar a proposta** da empresa ACIN, Lda no valor de 1.450,00€ (mil, quatrocentos e cinquenta euros), ao qual acresce o iva à taxa legal em vigor, nos termos da presente proposta.

Rubrica	Informação Contabilística			Valor (€)
	Projeto	Cabimento	Compromisso	
01.00/02.02.09		426		594,50

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

--- Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Junta deu por encerrada a reunião às dezoito horas e trinta minutos -----

--- A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Rute Henriques, que a lavrei. -----

Loures, 18 de maio de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

Eugénio Oliveira

A Secretária da Reunião

Rute Henriques